



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

INDICAÇÃO N.º 017/2017

Nos termos do Artigo 158 e seguindo o Regimento Interno desta Casa de Leis, indicamos ao Poder Executivo Municipal, que se proceda com a instalação de um Telecentro na Agrovila Pingo D'água.

Plenário da Câmara Municipal de Querência – MT, 17 de Março de 2017.

Neiriberto Martins S. Erthal

Vereador – PSC

Legislatura: 2017-2021

Andreilson da Silva de Souza

Vereador- PSDC

Legislatura: 2017-2021

Celso da Retifica

Vereador- PMDB

Legislatura: 2017-2021

Valdenício Anjos da Silva

Vereador- PSC

Legislatura: 2017-2021



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

JUSTIFICATIVA;

JUSTIFICATIVA: O Município de Querência deve estar presente com políticas públicas que visem a melhoria das Agrovilas e Assentamentos, e um Telecentro é um espaço público onde pessoas podem utilizar microcomputadores, internet e outras tecnologias digitais que permitem coletar informações, criar, aprender e comunicar-se com outras pessoas, enquanto desenvolvem habilidades digitais essenciais para nossa atualidade. Os telecentros não são apenas espaços de capacitação intelectual, mas também são ambientes que promovem a integração entre escola e comunidade, a cultura e o lazer. Nesses locais, estudantes podem fazer pesquisas escolares, principalmente nas bibliotecas públicas que disponibilizam acervo digital e além do uso livre dos equipamentos, a população pode fazer cursos diversos e oficinas especiais, sendo também um espaço para palestras e cursos de conscientização aos moradores locais.

CONSIDERANDO Que os Telecentros são espaços públicos localizados em um determinado local, com computadores conectados à internet. Utilizados como meio de integração entre as instituições públicas e a comunidade, os telecentros possuem acesso livre, porém controlado e organizado para atender alunos, professores, funcionários e comunitários, no sentido de facilitar o acesso às recentes tecnologias que moldam o atual mundo globalizado, permitindo assim a interligação das pessoas daquele local ao mundo digital. O espaço telecentros possui todo o aparato tecnológico e pedagógico para receber a comunidade em geral e prover ambiente adequado à realização de oficinas, atividades socioeducativas utilizando as mídias disponíveis.

CONSIDERANDO Com o objetivo de promover capacitação e democratização do acesso à informação, os telecentros não possuem quaisquer fins lucrativos, mas garantem acesso público e gratuito às tecnologias da informação e



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

comunicação à disposição de toda a sociedade. Para maior facilidade dos usuários, haverá monitores, responsáveis por gerenciar o acesso aos computadores e equipamentos em geral, tornando o espaço do telecentros o mais democrático possível e preparado para a promoção de atividades que irão contribuir com o desenvolvimento local e servir aos alunos, professores e moradores das comunidades alcançadas pelo Telecentro.

CONSIDERANDO: Que a infraestrutura de um Telecentro é voltada para a inserção da população à tecnologia da informação e funcionam como porta de entrada para a comunicação e o estímulo à melhoria das relações comunitárias, tornando possível o acesso aos serviços e informações disponibilizados pelos órgãos públicos. Por exemplo, no espaço destinado aos telecentros é possível ao cidadão fazer sua inscrição em concursos públicos, procurar por vagas de empregos, fazer sua declaração de imposto de renda, fazer cursos de capacitação à distância, navegar na internet, ter um endereço de correio eletrônico, usar recursos modernos de informática para trabalho ou lazer e se inscrever em cursos oferecidos gratuitamente, dentre outras atividades.

CONSIDERANDO que dessa forma, o Telecentro torna-se referência pela inclusão digital, combatendo a desigualdade tecnológica e o analfabetismo digital, diminuindo o alto índice de exclusão digital. Além disso, o Telecentro é também um local público de geração de conhecimento e fortalecimento da cidadania, tendo em vista o material intelectual gerado frente aos cursos de capacitação, que será oferecido no local.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Assim, diante de todo o exposto, **INDICAMOS** à Mesa, regimentalmente, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fernando Gorgen, a solicitação para a implantação de um Telecentro na Agrovila Pingo D'água, PA Pingo D'água em Querência-MT.

Neiriberto Martins S. Erthal

Vereador – PSC

Legislatura: 2017-2021

Andreilson da Silva de Souza

Vereador- PSDC

Legislatura: 2017-2021

Celso da Retifica

Vereador- PMDB

Legislatura: 2017-2021

Valdenício Anjos da Silva

Vereador- PSC

Legislatura: 2017-2021